

**ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**EDITAL - PAUTA**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em exercício, na qualidade de Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, **CONVOCA** os membros do Colegiado para a 11ª Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de dezembro de 2020, às 13h30, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, em razão das medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), com transmissão pela rede mundial de computadores (*internet*) através do site [www.mprj.mp.br](http://www.mprj.mp.br), para apreciação da seguinte ordem do dia:

Os membros do Ministério Público, as partes, os advogados ou interessados que desejarem realizar sustentação oral deverão encaminhar os pedidos de inscrição ao endereço eletrônico [orgaoscolegiados@mprj.mp.br](mailto:orgaoscolegiados@mprj.mp.br), no prazo máximo de até 2 (duas) horas antes do início da sessão, nos termos do art. 9º da Deliberação OECPJ nº 50/20, fornecendo o número do processo/item e um telefone de contato, para recebimento das instruções de como ingressar no Plenário por Videoconferência.

**1. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR:**

**1.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0011261.2020-73** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Relatórios finais de inspeção nas Procuradorias de Justiça de Tutela Coletiva. (Redistribuição na forma do art. 16, §1º, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça);

**1.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0017868.2020-67** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio;

**1.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0021957.2020-50** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 23ª Vara Criminal da Capital.

**2. PROCESSOS PARA RELATAR:**

**2.1. MPRJ nº 2017.00591649 (SEI 20.22.0001.0018936.2020-40)** - Minuta de Resolução extinguindo órgãos de execução e modificando as atribuições das Procuradorias de Justiça Cíveis. Relatora: Procuradora de Justiça Maria Luiza De Lamare São Paulo;

**2.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0014301.2020-55 (MPRJ nº 2020.00174487) e SEI nº 20.22.0001.0022137.2020-40 (MPRJ nº 2018.00680600)** - Minuta de Resolução que extingue a 6ª Promotoria de Justiça de Família da Capital e cria uma Promotoria de Justiça Criminal em Itaboraí. Relatora: Procuradora de Justiça Dalva Pieri Nunes;

**2.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0030077.2020-30 (anexos SEI nº 20.22.0001.0022321.2020-19 e nº 20.22.0001.0020145.2020-86)** - Minuta de Resolução que extingue a Promotoria de Justiça de Família de Itaguaí, cria a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí e altera as atribuições da Promotoria de Justiça Cível de Itaguaí e das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis. Relator: Procurador de Justiça Cláudio Henrique da Cruz Viana;

**2.4. MPRJ nº 2020.00428119** - Representação para afastamento de membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 134, §§ 3º e 5º, da Lei Complementar Estadual nº 106/2003. Advogados: Saulo Alexandre Moraes e Sá, OAB/RJ 135.191, Luiz Gabriel de Oliveira e Silva Cury, OAB/RJ 163.230, Cláudio Paiva de Albuquerque, OAB/RJ 160.706 e Mariana Nôga Aparício, OAB/RJ 232.766. Relatora: Procuradora de Justiça Marcia Maria Tamburini Porto. Revisor: Procurador de Justiça Márcio Klang.

### **3. ASSUNTOS GERAIS.**